



DECRETO Nº. 4.635 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências.

Reginaldo Martins Del Colle, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do Falecimento da Sra. **Maria Antônia Patrício**, ocorrido no dia 05/04/2026, pioneira, modelo e um exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica decretado Luto Municipal no dia 06/04/2026.

Art. 2º. - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a manutenção dos serviços no dia 06/04/2026.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 06 de abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito Municipal

veniência e oportunidade administrativas, bem como a disponibilidade orçamentária.

20.3. Os quantitativos indicados neste instrumento constituem mera estimativa, não gerando ao CONTRATADO direito subjetivo à contratação integral, nem à indenização por eventual não contratação total.

20.4. A Administração poderá deixar de contratar quaisquer dos itens registrados, no todo ou em parte, sem que disso decorra qualquer obrigação de natureza indenizatória, ressalvadas as contratações já formalizadas por meio de instrumento próprio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO DOMICÍLIO E FORO

21.1. As partes elegem como domicílio legal o foro da Comarca de Nova Monte Verde/MT, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

21.2. E por estarem devidamente acordadas, declaram as partes contratantes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Instrumento Contratual.

Nova Monte Verde/MT, 31 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

RENAULT DO BRASIL S.A.

CNPJ n.º 00.913.443/0001-73

CONTRATADA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 041, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SRA. **POLIANA JANOWITZ**, DO CARGO DE **CHEFE DE DIVISÃO**, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonera a pedido a Sra. **POLIANA JANOWITZ**, do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Nova Monte Verde-MT, 06 de abril de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº. 4.635 DE 06 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº. 4.635 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Luto Municipal e

dá outras providências.

Reginaldo Martins Del Colle, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do falecimento da Sra. **Maria Antônia Patrício**, ocorrido no dia 05/04/2026, pioneira, modelo e um exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica decretado Luto Municipal no dia 06/04/2026.

Art. 2º. - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Diri-

gentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a manutenção dos serviços no dia 06/04/2026.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 06 de abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O Município de Nova Nazaré - MT, em correção à **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do **PROCESSO Nº 004/2026**, com OBJETO: **FORNECIMENTO DE MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARÉ**, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMM, Jornal de Grande circulação e mural da Prefeitura **COMUNICA** a todos que:

- **AONDE SE LÊ:** CONCORRENCIA PUBLICA
- **LEIA-SE CORRETO:** CREDENCIAMENTO PUBLICA

CORREÇÃO DE VALORES.

- **AONDE SE LE:** ITEM 03 VALOR UNITARIO R\$ 555,00
- **LEIA-SE CORRETO:** ITEM 03 VALOR UNITARIO R\$ 55,00

Nova Nazaré- MT, 06 de abril de 2026.

NUBIA M. CARVALHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 075 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Es-